



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 41/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 14 dias de agosto de 2023, às 18h10min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nº 99/2023 e 108/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 5/2023 e apresentar as Emendas Modificativas aos Projetos de Lei nº 79/2023 e 108/2023.

1) Projeto de Lei nº 99/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.211.557,00 (dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução nº 8183/2023, destinado ao fortalecimento à Atenção Especializada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

2) Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.771/2023, destinado à Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

3) Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a Coordenadoria de Cadastro Único de Programas Sociais e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

4) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 79/2023, de autoria dos vereadores Célio Lopes dos Santos e José Carlos Reis Pereira, que “Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em imóveis dos quais a Administração Pública Municipal é locatária e dá outras providências.

5) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8.771/2023, destinado à Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

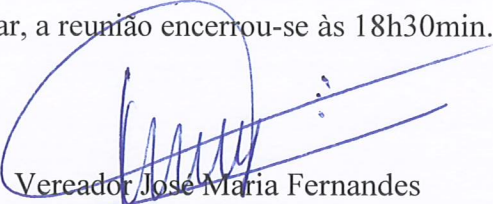
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.



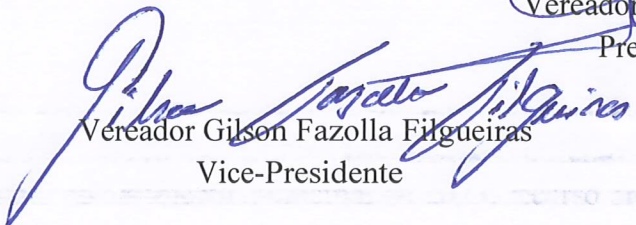
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

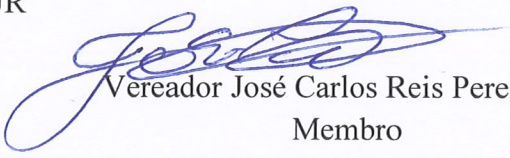
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h30min.


Vereador José Maria Fernandes

Presidente da CLJR


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Vice-Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira

Membro